



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATO Nº 100/2.019

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Médicos, de um lado o **MUNICÍPIO DE COLINA**, estabelecida na Avenida Antônio Paula de Miranda, nº 466 – Colina (SP), inscrita no CNPJ sob o número 45.291.234/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Colina, o Sr. **DIAB TAHA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **NEUROCLÍNICA BEBEDOURO S/S - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.042/0001-53, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 535 – Jardim São João, Bebedouro/SP, CEP: 14700-435, neste ato representada pelo Doutor **ANTONIO LUPPI SOBRINHO**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.699.208-15 e no CRM nº 2262-8, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente instrumento particular, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula 1ª** - O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos para a realização de consultas específicas em Neurologia por parte da **CONTRATADA**, através do médico representante acima qualificada, de pacientes da rede pública de saúde do Município de Colina.

**Parágrafo único** – O médico da contratada realizará 16 (dezesesseis) consultas a pacientes, na frequência de 1 (uma) vez por semana.

**Cláusula 2ª** – Os serviços ora contratados serão prestados no Ambulatório de Especialidades “Itacy de Andrade” em Colina/SP.

**Cláusula 3ª** - A **CONTRATADA** se compromete a prestar com zelo e prioridade os serviços referentes ao seu ramo de atividade, sem qualquer exceção.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,  
nossa família.

## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

**Cláusula 4ª** - O presente contrato terá duração pelo período de 01/08/2019 a 31/07/2020.

**Cláusula 5ª** - O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** é de R\$ 3.149,30 (Três Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Trinta Centavos), que sempre será pago em parcela única, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**Cláusula 6ª** - Pela inexecução, execução imperfeita, demora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se houver, estará sujeita às seguintes penalidades, segundo a natureza e gravidade do ato faltoso:

**I** – advertência;

**II** – retenção de pagamentos;

**III** – multas;

**IV** – suspensão do registro e do direito de participar de licitações.

**Cláusula 7ª** – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência das partes, mediante comunicação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que não haja pendências das partes envolvidas.

**Cláusula 8ª** - Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste contrato, as partes elegem a Comarca de Colina, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais vantajoso que possa ser. E por estarem juntas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e na forma da Lei e na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Prefeitura Municipal de Colina, 1º de agosto de 2019.

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE**  
**COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**DIAB TAÇA**

**CONTRATANTE**

**NEUROCLÍNICA BEBEDOURO S/S - ME**

**ANTONIO LUPPI SOBRINHO**

**CRM nº 2262-8**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) Aline Calora de Oliveira

RG nº Aline Calora de Oliveira  
RG:45.695.301-2

2) [Handwritten Signature]

RG nº